

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO DE ITATIAIA****EDUARDO GUEDES DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL**SEBASTIÃO MANTOVANI**
VICE-PREFEITO**NATACHA DE PAULA OLIVEIRA CAVALCANTE**
CHEFE DE GABINETE**LUZINETE SCHULTZ**
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**MARCELO MACEDO DIAS**
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**TIAGO GUIMARÃES DINIZ**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**ALEX GOMES DA SILVA**
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**RAFAEL VERÍSSIMO**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AMARILDO VEIGA FERRI**
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**VALTER LÚCIO DA SILVA**
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES**
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**CARLOS MAGNO GOULART FERNANDES**
SECRETÁRIO DE SAÚDE**RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA**
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA**
SECRETÁRIO DE TURISMO**JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOMINGOS**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**LUIZ SPACOSKI**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ILKA JUNKEIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES**
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA**ROSILENE SOARES**
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA AVELLAR**
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**JAIR ALEXANDRE GONÇALVES**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**FELIPE ALOISIO DA SILVA SANTOS**
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**
SUPERINTENDENTE DE CULTURA**ALTAMIR BOSSAN**
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS**JOSÉ CARNEIRO DO NASCIMENTO**
OUVIDOR MUNICIPAL**ALCIDES DE CARLI**
ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO**CLAUDIO LOPES ALMEIDA**
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI**Leis****LEI Nº 1.077 DE 18 DE MAIO DE 2020.**

EMENTA: Dispõe sobre denominação do logradouro público de nome da rua projetada do lote 25, quadra 18, para rua EILA AMPULA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica alterada o nome da rua Projetada lote 25, quadra 18, que passa a denominar-se rua Eila Ampula.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a viabilizar a confecção da placarelativa à denominação de que trata esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.078 DE 18 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre denominação do logradouro público. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado AVENIDA PADRE JOÃO SO-LAK, a estrada de Furnas, no bairro Nova Conquista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.303 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019. RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR o processo de contratação dos profissionais abaixo relacionados, para exercerem o cargo de OBSTETRA PLANTONISTA, no período de 01/06/2020 à 31/05/2021, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde,

- PAULO HENRIQUE FREITAS SOARES;
- ANDRESSA BLUMER GONÇALVES MEDEIROS.